



SSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO No. /2025

DEPUTADO: GARIBALDE MENDONÇA

**Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Considerando que a Rodovia Luiz Alves nas proximidades do Anel Viário que dá acesso às cidades de Itabaianinha e Arauá, necessita de melhorias;

Considerando que esta rodovia é vital importância para o escoamento da produção da Região;

Considerando ainda o intenso tráfego de caminhões que transportam os produtos oriundos desta região poderá causar algum tipo de acidente;

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. Governador do Estado **Dr. FÁBIO MITIDIERI com cópia para o Secretário do Desenvolvimento Urbano, LUIZ ROBERTO**, no sentido de que possa viabilizar a colocação de **DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA REFERIDA RODOVIA QUE FICA LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO POVOADO ANGELIN**, uma solicitação antiga daquela comunidade

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

**Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE**





SSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O texto a ser enviado deverá ser o seguinte:

**“Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / /
, aprovou Indicação de número / , de autoria do Deputado GARIBALDE
MENDONÇA, a qual solicita a Vossa Excelência, que possa intervir junto ao
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, LUIZ ROBERTO, no sentido
de que possa VIABILIZAR A COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE
VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RODOVIA LUIZ ALVES NAS
PROXIMIDADES DO POVOADO ANGELIN E TAMBÉM DO ANEL VIÁRIO,
QUE DA ACESSO AS CIDADES DE ITABAIANINHA E ARAUÁ, UMA
SOLICITAÇÃO DAQUELA COMUNIDADE.**

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

**Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 16/09/2025 08:21

Checksum: **1F675F24274971064CA15D1A59354E608BE92F94DD2A1411FACBF3A2408D8268**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.